



INDICAÇÃO 350 /2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a DETRU, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Realização de pintura do meio fio e instalação de placas de sinalização de “proibido estacionar” na R. Zairo Socreppa, dos nº 47 até 185 – bairro Cruzeiro (Vila União).

JUSTIFICATIVA

Considerando o fluxo intenso de veículos, e descida, com pista estreita sem condições de alargamento, se faz necessário a sinalização correta, afim de evitar acidentes.

A solicitação parte de toda a comunidade, e tem por objetivo a proteção dos veículos e moradores que transitam pelo local.

Segue fotos.

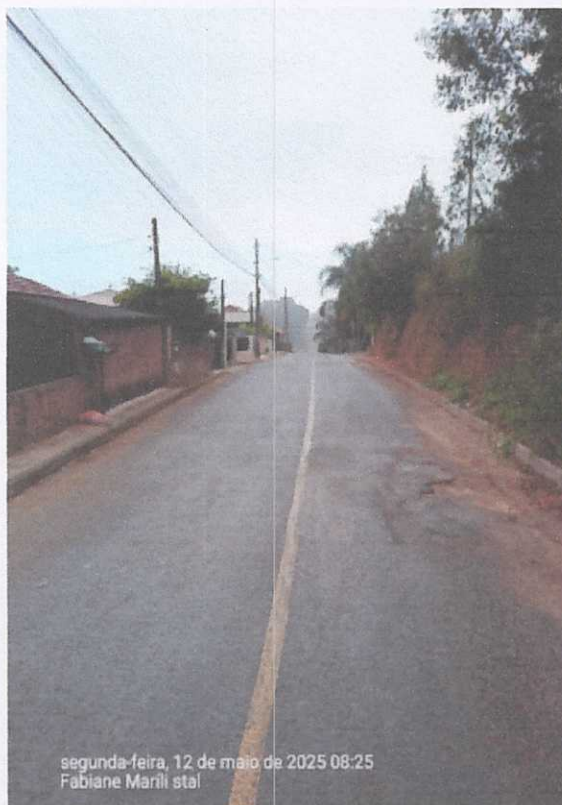
Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 12 de maio de 2025.


DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador

CMBS 12/05/2025 16:30

964/2025



segunda-feira, 12 de maio de 2025 08:25
Fabiane Marli stal



segunda-feira, 12 de maio de 2025 08:26
Fabiane Marli stal



segunda-feira, 12 de maio de 2025 08:25
Fabiane Marli stal



segunda-feira, 12 de maio de 2025 08:25
Fabiane Marli stal